



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Dr. Geraldo Gomes de Azevedo		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, em Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2013 até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU N° 0540822/2014	PARECER N° 0662/2014	APROVADO EM: 19.11.2014

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Albuquerque, diretora geral da Escola de Educação Básica Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, em Itapipoca, por meio do processo nº 0540822/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, tem sede na Rua Joaquim Américo Teixeira, 216, Boa Vista, CEP: 62.500-000, Itapipoca, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, com INEP nº 23035927.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria do Socorro Albuquerque, diretora geral, graduada em Formação Especial Pedagógica pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, e a secretária escolar, Catarina Teixeira Braga, Registro nº 2946. O corpo docente é composto de 69% de professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.150 livros para um total de 778 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,5 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Francisco Luciano Ferreira, Registro CREA nº 40570-D, e Ranielle Meire Ramos Teixeira, CRM nº 36843/5-D.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0662/2014

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0967/2014, de autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados insertos no SISP a respeito da instituição.

Urge que essa Escola adeque seu corpo docente aos padrões exigidos pela legislação educacional vigente e amplie o acervo bibliográfico para, no mínimo, cinco títulos por aluno, até o próximo credenciamento.

Isso posto, conceda-se o credenciamento da Escola de Educação Básica Dr. Geraldo Gomes de Azevedo, em Itapipoca, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2013 até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE